CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 177/2022 que "Altera a Lei n.º 4.328, de 29 de março de 2010, que institui o Dia do *Vereador Mirim* no Município de Contagem, e dá outras providências." de autoria do Vereador Presidente Alex Chiodi.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Educação o Projeto de Lei n.º 177/2022 "Altera a Lei n.º 4.328, de 29 de março de 2010, que institui o Dia do *Vereador Mirim* no Município de Contagem, e dá outras providências." de autoria do Vereador Presidente Alex Chiodi. Preliminarmente o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA – "PASTOR ITAMAR"

KEWWM ABNE DO CARMO – "ABNE MOTTA"
-Vice-Presidente-

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES- "CARLIN MOURA"
- Relator-